

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550 Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com OU comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N° 52 - Janeiro/2025 Portaria - N° 01/2025 (CCE/UFPI)

Teresina, 17 de janeiro de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - CCE



Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550 Telefones: (86) 3215-5810/3215-5811 Internet: www.ufpi.br

PORTARIA Nº 001/2025 - CCE/UFPI, de 14 de janeiro de 2025

Constitui a Comissão de Avaliação de Processo de Remoção Interna, na Área de Fundamentos Políticos e Administrativos da Educação, do Departamento de Fundamentos da Educação/DEFE/CCE.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO "PROF. MARIANO DA SILVA NETO" - CCE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.054219/2024-62;
- o Memorando Eletrônico Nº 3/2025 DEFE/CCE;
- a Resolução nº 238/2024— CONSUN/ UFPI.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão interna de Avaliação de Processo de Edital de Remoção, para praticar todos os atos necessários à realização da Seleção para preenchimento de 01 (uma) vaga na Área de Fundamentos Políticos e Administrativos da Educação, do Departamento de Fundamentos da Educação (DEFE), do Centro de Ciências da Educação "Prof. Mariano da Silva Neto" – CCE/UFPI, da forma como segue:

Profa. Dra. Neide Cavalcante Guedes – Presidente

Profa. Dra. Josélia Maria da Silva Farias (DEFE/CCE) – Membro Titular

Profa. Dra. Marli Clementino Gonçalves (DEFE/CCE) – Membro Titular

Profa. Dra. Andreia Martins (DEFE/UFPI) – Membro Suplente

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto Nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação.

Teresina (PI), 14 de janeiro de 2025.



PROFA. DRA. ELIANA DE SOUSA ALENCAR MARQUES Diretora do CCE